



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO VERBAL Nº 83/2022

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE UM ESTUDO SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS, REFERENTE AOS ANOS DE 2018 e 2019

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a realização de um estudo sobre o reajuste salarial dos funcionários públicos, referente aos anos de 2018 e 2019.

A indicação tem como justificativa a presente proposição tem como objetivo, reajustar o salário base dos funcionários da Prefeitura Municipal de Quatis, visto que, os anos de 2018 e 2019 não houve o reajuste. Embora a Lei Complementar nº173/2020, em seu art. 8º inciso I, proíbe o reajuste salarial, porém em sua redação diz: "... exceto quando derivado de sentença judicial transitada em julgado ou de determinação legal anterior à calamidade pública".

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ GOMES MARTINS, APRESENTADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/02/2022.

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em, <u>14</u> / <u>02</u> / <u>2022</u> às, <u>09</u> h <u>57</u> min <u>Daupm Campes Vieira</u> Funcionário
--

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº
Ass.: